

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NESTA CIDADE E COARCA DE IVIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA DE IVIPORÃ, EXPEDIDO NOS AUTOS N. 3548-90.2015 DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM QUE PABLO RAMON LOURENÇO, REPRESENTADO PELA GENITOR ANA PAULA DE SOUZA LOURENÇO ME CONTRA VALDECI RODRIGUES DIAS, E APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO NA FORMA A SEGUIR:

DA PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO VALDECI RODRIGUES DIAS (CPF N. 926.654.979-72) A SER DESTACADA DO LOTE DE TERRAS 121-C, COM ÁREA DE 1,00 ALUERIES PAULISTA, OU SEJA, MEDINDO 24.200 METROS QUADRADOS, SITUADO BA GLÉBA JACUTINGA, DO IMÓVEL FAZENDOA UBÁ, DISTRITO DO JACUTINGA, COM OS LIMETES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA N. 1069/1 DO CRI LOCAL.

DA PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO VALDECI RODRIGUES DIAS (CPPF N. 926.654.979-72) A SER DESTACADA DO LOTE DE TERRAS N.121-B, COMÁREA DE 2,00 (DOIS) ALQUEIRES PAULISTA, OU SEJA, 48.400 METROS QUADRADOS, SITUADO NA GLEBA JACUTINGA, COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA 26.267 DO CRI LOCAL.

Obs: na referida área rural residem a mãe e dois irmãos de Valdeci, havendo três casas na área rural, 01 em madeira, 02 em alvenaria, sendo a terra de pasto.

AVALIAÇÃO: AVALIO OS TTRÊS ALQUEIRES, QUE EMBORA EM MATRICULAS IMOBILIÁRIAS SEPARADAS, TEM MESMO QUALIDADE DE TERRA E SÃO USADAS EM COMUM PELOS PROPRIETÁRIOS, EM R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os 03 alqueires descritos acima, área destinado a pastagem, devendo ser calculada para a garantia deste crédito apenas a parte pertencente a VALDECI RODRIGUES DIAS.

DA PENHORA E AVALIAÇÃO VALDECI RODRIGUES DIAS RESTOIU INTIMADO. TUDO CONFORME CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO EM ANEXO.

JOELA PÉRICO, OFICIALADE JUSTIÇA

CUSTAS A RECEBER

01 AVALIAÇÃO

01 INTIMAÇÃO

AUTO DE PENHORA